



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 23113.027107/2024-17

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 03/2024 - RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **30/09/2024 a 07/10/2024** através dos meios especificados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá enviar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital em formato PDF através de e-mail ao Departamento Acadêmico correspondente até o dia **07/10/2024**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, até o horário limite previsto para inscrições pelo respectivo Departamento:
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) curriculum vitae devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

- g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos;
- h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
- i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
- j) comprovante de residência.

3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.

3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.

3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através processo SEI à Divisão de Cadastro, Arquivo e Frequência (DICAF/DP - exclusivamente através de processo SEI), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis.

3.8. A declaração da alínea g) deve ser solicitada à Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais - DIAPC através de Processo no SEI ou através do e-mail cspad@academico.ufs.br.

3.9. O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;

4.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa de classificação;

4.3. Havendo mais de um docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

I. maior pontuação na análise de curriculum vitae, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da prova de títulos para o cargo de Professor Efetivo;

II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;

III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;

IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;

V. maior titulação acadêmica;

VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;

VII. maior número de dependentes econômicos;

VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de **25 de outubro de 2024**, através da internet no site da PROGEP.

5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

5.4. O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao Centro respectivo através do e-mail constante no anexo I contendo documentação em PDF com assinatura do recorrente.

5.4.1 O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 A remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.
- 6.2 O docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção no Boletim Interno.
- 6.3 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo docente removido, no local da lotação, e publicação de portaria de remoção.
- 6.4 O docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da portaria de remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.
- 6.5 O docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.
- 6.6 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de remoção.
- 7.2 Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.
- 7.3 Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.4 A validade do presente Edital encerra-se com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital ou após decorrido o prazo de recurso quando não houver candidato inscrito ou classificado ou no prazo de 1 (um) ano quando não houver classificado que logre êxito no recurso interposto.
- 7.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Thais Ettinger de Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,

REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

**CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍCIO DE
CAMPOS**

Nº de Ordem da Vaga: 01

Depto/Núcleo	Ciências Sociais - DCS/CECH
Processo nº	23113.028041/2024-74
Regime de Trabalho	DE
Área de Titulação	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais com Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais.
Matérias de Ensino	Ciências Sociais/Sociologia.
Disciplinas	Sociologia I, Sociologia II, Sociologia III, Sociologia IV, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II, Sociologia Aplicada I, Sociologia Aplicada II, Ensino de Sociologia e Sociologia da Educação I.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Vilma Soares de Lima Barbosa (Presidente); Fernanda Rios Petrarca; Péricles Moraes de Andrade Júnior.
Meios para inscrição e contato	dcs@academico.ufs
E-mail para recursos	cech@academico .ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 02

Depto/Núcleo	Administração - DAD/CCSA
Processo nº	23113.029545/2024-10
Regime de Trabalho	DE
Área de Titulação	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, com Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.
Matérias de Ensino	Administração Financeira e Orçamentária
Disciplinas	Matemática Financeira Aplicada à Administração; Gestão de Custos; Administração Financeira I; Administração Financeira II; Planejamento e Controle Financeiro; Mercado Financeiro; e Compliance e Governança Corporativa.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Glessia Silva de Lima (Presidente); Débora Eleonora Pereira da Silva; Marcos Eduardo Zambanini.
Meios para inscrição e contato	Departamento de Administração E-mail: dad@academico.ufs.br Telefone: 79 3194-6771
E-mail para recursos	ccsa@academico.ufs. br

Nº de Ordem da Vaga: 03

Depto/Núcleo	Letras Libras - DELI/CECH
Processo nº	23113.028174/2024-41
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área de Titulação	Licenciatura em Letras LIBRAS e Doutorado em Letras e/ou Linguística.
Matérias de Ensino	Libras.
Disciplinas	Fonética e Fonologia de LIBRAS, Morfologia da LIBRAS, Sintaxe da LIBRAS, LIBRAS I, LIBRAS II, LIBRAS III, LIBRAS IV, LIBRAS V, LIBRAS VI, Conversação em LIBRAS I, Conversação em LIBRAS II, Introdução às Escritas de Sinais e Escrita de Sinais I.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Profª Alzenira Aquino (presidente), Profª Ana Flora, Profª Tereza Simon.
Meios para inscrição e contato	deli@academico.ufs.br
E-mail para recursos	cech@academico.ufs.br

CAMPUS DA SAÚDE - ARACAJU

Nº de Ordem da Vaga: 04

Depto/Núcleo	Medicina - DME/CCBS
Processo nº	23113.027107/2024-17
Regime de Trabalho	40h
Área de Titulação	Graduação em Medicina com Residência Médica credenciada pelo MEC em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social e Doutorado em área das Ciências da Saúde
Matérias de Ensino	Propedêutica Médica, Saúde do Adulto e Internato em Clínica Médica.
Disciplinas	Propedêutica Médica I/II, Saúde do Adulto I/II/III, Internato em Clínica Médica I/II, Internato em Saúde da Família e Comunidade* , Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de Integração.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Nathalie Oliveira de Santana (Presidente); Mario Adriano dos Santos (1º Examinador); João Batista Cavalcante Filho (2º Examinador).
Meios para inscrição e contato	dme@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccbs@academico.ufs.br

***Item modificado pela RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 03/2024**

CAMPUS DE ITABAIANA - PROF.º ALBERTO CARVALHO

Nº de Ordem da Vaga: 05

Depto/Núcleo	Geografia - DGEI/CAMPUSITA
Processo nº	23113.025895/2024-07
Regime de Trabalho	DE
Área de Titulação	Graduação em Licenciatura em Geografia e Doutorado em Geografia.
Matérias de Ensino	Geografia Física; Ensino de Geografia.
Disciplinas	Geologia Geral; Climatologia Geral; Biogeografia; Geomorfologia Estrutural; Geomorfologia Fluvial; Geomorfologia Climática; Geomorfologia Costeira; Metodologia do Ensino em Geografia; Prática de Ensino de Geografia Física; Pesquisa em Geografia; Trabalho de Conclusão de Curso I ; Trabalho de Conclusão de Curso II ; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I ; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia II ; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia III
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos (Presidente), Prof. Dr. Daniel Almeida da Silva e Profa. Dra. Luana Santos Oliveira Mota
Meios para inscrição e contato	dgei@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusita@academico.ufs.br

CAMPUS DE LAGARTO - PROF. ANTONIO GARCIA FILHO

Nº de Ordem da Vaga: 06

Depto/Núcleo	Medicina - DMEL/CAMPUSLAG
Processo nº	23113.027280/2024-15
Regime de Trabalho	40h
Área de Titulação	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia ou Anestesiologia e Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Fisiológicas ou Biotecnologia.
Matérias de Ensino	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Clínica Médica.
Disciplinas	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).
Nº de Vagas	01

Comissão Examinadora	Prof. Dr. Fernando Every Belo Xavier (presidente) Profa. Rosiane Santana Andrade Lima Profa. Viviane Correia Campos Almeida
Meios para inscrição e contato	dmel@academico.ufs.br ou na Secretaria do Departamento de Medicina de Lagarto - DMEL, Campus Prof. Antônio Garcia Filho Das 07h às 12h e das 13h às 16h Contato: 79 3632-2130
E-mail para recursos	campuslag@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 07

Depto/Núcleo	Terapia Ocupacional – DTOL/CAMPUSLAG
Processo nº	23113.032582/2024-05
Regime de Trabalho	40h DE
Área de Titulação	Graduação em Terapia Ocupacional e Mestrado em Terapia Ocupacional, Educação, Interdisciplinar em Saúde e Biológicas, Interdisciplinar em Sociais e Humanidades; Ciências da Saúde, Sociologia, Ciências Biológicas, Biologia, Antropologia, Psicologia, Saúde Coletiva.
Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional.
Disciplinas	Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional I e II; Palestras; Práticas de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I e II; Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Optativas.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. ^a Taís Bracher Annoroso Soares (Presidente); Prof. ^a Sandra Aiache Menta; Andrezza Marques Duque.
Meios para inscrição e contato	dtol@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campuslag@academico.ufs.br

CAMPUS DE LARANJEIRAS

Nº de Ordem da Vaga: 08

Depto/Núcleo	Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR
Processo nº	23113.028217/2024-98
Regime de Trabalho	40h
Área de Titulação	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo
Matérias de Ensino	Teoria e história da Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 02/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686090** e o código CRC **FF8C385F**.